



O SISTEMA CONFEA/CREAS E A FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES DA ÁREA TECNOLÓGICA

Superintendência de Fiscalização - SUPFIS

ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- > Procedimento obrigatório por lei
- > Registro pela Internet: 100% eletrônico
- Comodidade para o Profissional
- > Formulário padronizado em todo o Brasil
- > Mais segurança para a sociedade
- Possibilita o Acervo Técnico



LEI 6496/77- NORMATIZA A ART

Art. 1º Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART).



RESOLUÇÃO 1025 CONFEA

"Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional."

Procedimentos:

- Registro de ART
 - Baixa de ART
 - Cancelamento da ART
 - Anulação da ART
 - Emissão da CAT
 - Registro do Atestado



ART DE OBRA OU SERVIÇO

- deve ser registrada antes do início da atividade técnica.
- obras públicas pode ser registrada em até 10 dias após a liberação da O.S.
- é vedado o registro de ART relativa à execução de obra ou serviço concluído.



SUBCONTRATAÇÃO/SUBEMPREITADA

- Para diferenciar o Acervo Técnico de uma mesma obra, o profissional da PJ <u>inicialmente</u> <u>contratada</u> deve registrar ART de gestão, direção, supervisão, ou coordenação do serviço subcontratado.
- o profissional da PJ subcontratada deve registrar ART relativa à atividade (execução, manutenção, instalação, etc.) que lhe foi subcontratada, <u>vinculada por contrato à ART</u> de gestão, direção, supervisão, ou coordenação de seu contratante.

RECOLHIMENTO DA TAXA DE ART

- Responsabilidade do profissional
 - quando for contratado como autônomo
 - quando for o proprietário do empreendimento.
- Responsabilidade da empresa
 - quando o profissional desenvolver atividades técnicas em nome da PJ com a qual mantenha vínculo



ART DE CARGO OU FUNÇÃO

O vínculo para desempenho de cargo ou função técnica, tanto com pessoa jurídica de direito público ou privado, obriga a anotação de responsabilidade técnica no Crea-SP.

Alteração do cargo, da função ou da circunscrição onde for exercida a atividade obriga ao registro de nova ART.



ART DE OBRA/SERVIÇO VINCULADA A CARGO OU FUNÇÃO

- ART de cargo ou função não exime o registro de ART de execução de obra ou prestação de serviço
 - específica ou múltipla, nas seguintes situações:
 - Designação oficial para determinada atividade ou função específica;
 - Exigência da empresa contratante ou de órgãos públicos de registro de ARTs específicas



BAIXA DA ART

Somente será concluída a participação do profissional em determinada atividade técnica a partir da data da baixa da ART correspondente (art. 13 da Res. 1025)

É uma forma de comunicar a sociedade sobre a conclusão da obra/serviço



BAIXA DA ART RESPONSABILIDADES

TÉCNICA

OBEDIÊNCIA ÀS
NORMAS VIGENTES,
ATENDO-SE AOS
LIMITES DE SUAS
ATRIBUIÇÕES

CIVIL

CONTRATUAL SOLIDEZ
E SEGURANÇA
MATERIAIS DANOS A
TERCEIROS

(C.C./C.D.C. Lei 8078/90)

CRIMINAL

EXIME

NÃO

DESABAMENTO
INCÊNDIO
MEIO AMBIENTE

ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DE OBRAS, DE ÁGUA E ESGOTO NORMAS TÉCNICAS REGULAMENTO PROFISSIONAL PLANO DIRETOR

TRABALHISTA

CONTRATO COM
EMPREGADOS COMO
EMPREGADOR OU
PREPOSTO

ÉTICA

CONTRARIAR A BOA
CONDUTA MORAL
CÓDIGO DE ÉTICA
PROFISSIONAL

CANCELAMENTO DA ART

Quando nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas; ou

Quando o contrato não for executado.



NULIDADE DA ART

- I for verificada lacuna, <u>erro</u> ou inexatidão insanáveis de qualquer dado da ART.
- II for verificada <u>incompatibilidade</u> entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais.
- III for verificado que o profissional <u>emprestou seu nome</u> a pessoas físicas ou jurídicas sem sua real participação.
- IV for caracterizada outra forma de <u>exercício ilegal</u> da profissão.
- V for caracterizada a <u>apropriação</u> de atividade técnica desenvolvida por outro profissional habilitado.
- VI for <u>indeferido</u> o requerimento de <u>regularização</u> da obra ou serviço a ela relacionado.



RESOLUÇÃO 1050/2013 DO CONFEA

Desde 01/01/2014, o profissional não mais poderá registrar ARTs após conclusão da obra serviço ou encerramento do cargo ou função

Exceção: deve solicitar permissão à Câmara Especializada para registrar essa ART.



ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

É o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de ARTs- Anotações de Responsabilidades Técnicas.



ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

Constituirão o acervo técnico do profissional as atividades finalizadas cujas ARTs:

I – tenham sido baixadas; ou

II – não tenham sido baixadas, mas tenha sido apresentado atestado que comprove a execução de parte das atividades.



CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

no caso de obras ou serviços de engenharia ou agronomia, é comprovada por **atestados** fornecidos por pessoas jurídicas devidamente **registrados no CREA**

Lei 8666/93 (Lei de Licitações)-"Art. 30 § 1º



CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURÍDICA

- É representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.
- Variará em função da alteração desse quadro técnico
- Se o profissional deixa de fazer parte de seu quadro técnico, seu acervo técnico não mais fará parte de sua capacidade técnicoprofissional



CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

- É o documento que comprova a capacidade técnico operacional
- Desde 04/05/2015, é solicitada pelo profissional de sua casa ou escritório, em requerimento totalmente eletrônico, pela Internet
- É disponibilizada para impressão ao profissional pela Internet, já vinculada ao atestado para fins de comprovar seu registro







Acessar o site <u>www.creasp.org.br</u>, clicar no link CREANET em seguida, clique em Acesso ou Registro de Profissionais

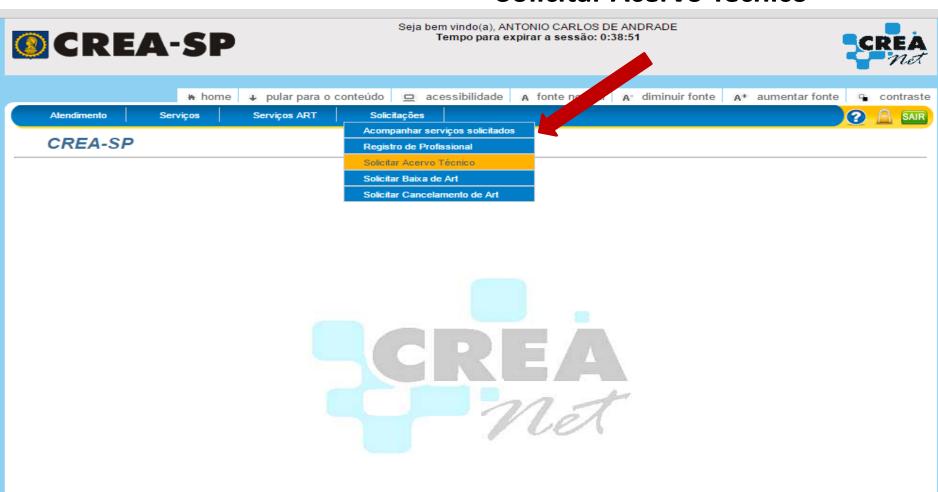


Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 01452-920 | Atendimento: 0800-17-1811



Após acessar os Serviços On Line com seu número de Crea-SP e senha, no Menu de Solicitações, acesse

Solicitar Acervo Técnico





Formulário de Solicitação de CAT - Certidão de Acervo Técnico





Tipos de Serviços (CATs)

 CAT Com Registro de Atestado – Atividade Concluída: quando houver atestado de obra/serviço já concluída e a respectiva ART baixada

CAT: Com Registro de Atestado –
 Atividade em Andamento: quando houver atestado de uma obra/serviço ainda não concluída, detalhando as etapas finalizadas



Tipos de Serviços (CATs)

 CAT Sem Registro de Atestado: quando houver atividade concluída devidamente comprovada por notas fiscais, termo de recebimento, habitese, etc., bem como a respectiva ART baixada

 CAT com Registro de Atestado Complementar: quando houver complemento de atestado referente à outro Atestado já acervado no Crea; neste caso, haverá emissão de nova CAT complementar à primeira emitida.



Tipos de Serviços (CATs)

- Substituição de CAT com Novo Atestado: quando é apresentado um novo atestado mais detalhado ou com novas especificações, que substitui um atestado já acervado no Crea-SP
- Segunda Via: quando houver perda, extravio, furto, roubo, adulteração, inutilização ou destruição total ou parcial da CAT anterior.
- CAT de atividade desenvolvida no Exterior: quando é apresentado atestado de obra/serviço realizado no Exterior



* Campo Obrigatório

Formulário de Solicitação de CAT

CAT Com Registro de Atestado - Atividade Concluída Informativo Sobre Serviço O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por mejo de anotação 👢 de responsabilidade técnica. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervo técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico. É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica. A análise de sua solicitação somente será procedida após o pagamento da taxa de serviços, a qual não será devolvida em qualquer hipótese. Caso tenha dúvidas quanto aos documentos que deverão ser apresentados, favor acessar o site: www.creasp.org.br. Informativo sobre o Estimativa de conclusão do serviço (Dias Úteis): Serviço 90 Solicito prioridade na análise do registro para fins de licitação/concorrência pública. Para tanto anexo o respectivo edital. ART ART pertence ao profissional? ARTs vinculadas Ação * Campo Obrigatório Podem ser inseridas várias ARTs Selecionar unidade onde deseja retirar o documento: * Campo Obrigatório clicando na ação Salvar Selecione... Periodo a ser Certificado De: * Campo Obrigatório Até: Período em que foi realizada a

obra, constante da ART



Formulário de Solicitação de CAT

Existe Contrato de Subempreitada Sim Não Informações sobre à subempreitada ? Ajuda

Informar se houve subempreitada ou subcontrato. Se positivo, o campo abaixo será aberto para digitação

Declaração acerca do Atestado

Descrição da Atividade: Selecione...

* Campo Obrigatório

Preencher conforme ART: Execução de Obra, ou Prestação de Serviços

Termo de Responsabilidade

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de minhas informações e documentos encaminhados, poderá ser instaurado processo por desrespeito ao Código de Ética Profissional, e demais cominações e sanções cabíveis.

Li e aceito as condições

Entrega de documentos

🕜 Orientações para upload de documentos

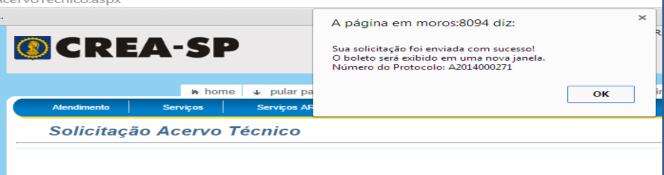
Termo de Responsabilidade



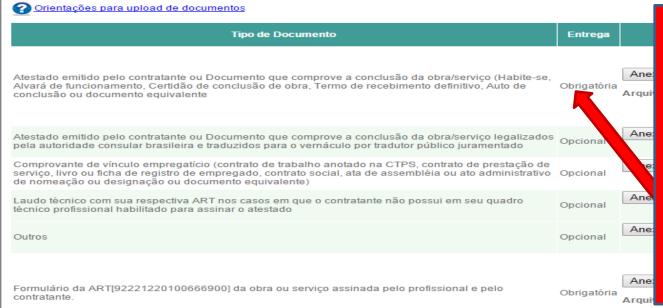
Li e aceito as condições

Entrega de documentos

Formulário de Solicitação de CAT



Após clicar no botão "Confirmar", aparecerá esta mensagem com o nº do protocolo. Clique em OK para gerar o boleto e ir para o passo seguinte



Faça o carregamento (upload) dos arquivos previamente digitalizados, os quais devem estar legíveis e válidos, nos formatos pdf, jpg, png ou gif, com tamanho que não ultrapasse 10 Mb.

É possível Salvar o rascunho caso deseje concluir depois

92221220121507792.pdf

Salvar rascunho Cancelar

Confirmar



Após o preenchimento do formulário, será gerado o boleto para pagamento da taxa de CAT





Consulte o andamento de seu pedido de CAT

CREA-SP

AMBIENTE DE TESTE

Seja bem vindo(a), ANTONIO CARLOS DE ANDRADE Tempo para expirar a sessão: 1:59:07



Atendimento	h home 👃	pular para o conteúo Serviços ART	ade A fonte normal	A- diminuir fonte	A+ aumentar fonte	·	contrast
Serviço	s		Clique em So	licitações			

Informativo sobre o serviço

Consulte aqui o andamento de sua solicitação através do Sistema Web Atendimento. Caso não localize o protocolo, verifique o seu pedido no Sistema Creadoc pelo link - Profissionais - Consulta de protocolo, deste site

Protocolo:		
Data de Solicitação:	até	
Situação:	Selecione	•
Tipo de Serviço:	Selecione	*
Sub-Tipo de Serviço:	Selecione	•

<u>Protocolo</u>	Solicitado Em	<u>Tipo Serviço</u>	Sub Tipo Serviço	<u>Situação</u>	Se houver exigências,
A2014002865	04/12/2014 14:26	Acervo Técnico	CAT Com Registro de Atestado - Atividade em Andamento	Aguardando Pagamento	clique aqui para
PR2014002823	26/11/2014 10:12	Cancelamento de Art		Aguardando Análise	10.1
PR2014002822	26/11/2014 10:10	Baixa de Art		Aguardando Análise	atendê-las
A2014002821	26/11/2014 10:06	Acervo Técnico	CAT Com Registro de Atestado - Atividade em Andamento	Aguardando Análise	
PR2014002650	10/11/2014 15:49	Cancelamento de Art		Solicitação Enviada à Câmara Especializada	
PR2014002581	03/11/2014 09:39	Baixa de Art		Falta de Informações	
PR2014002563	31/10/2014 10:53	Baixa de Art		Falta de Informações	
A2014002520	28/10/2014 16:15	Acervo Técnico	CAT Com Registro de Atestado - Atividade em Andamento	Aguardando Análise	
PR2014002446	22/10/2014 11:00	Cancelamento de Art		Solicitação Enviada	
PR2014002366	15/10/2014 09:52	Cancelamento de Art		Exigência Atendida	

12345 ...



IMPRIMA SUA CAT

Anuidade

Atendimento

Serviços ART

CREA-SP

Emissão de Certidões Receita Agronômica

Reimpressão de Certidão de Acervo Técnico

Renovação de Terço

No Menu Serviços, clique em Impressão ou Reimpressão de Certidão de Acervo Técnico

Internet Explorer

r Internet Explorer verifique o modo de compatibilidade conforme orientações no link al sárias no internet explorer para o funcionamento da Art +facil

Solicitações



Se sua solicitação de Acervo Técnico for deferida, o Crea-SP já disponibilizará sua certidão para impressão por meio dos Serviços On-line e, neste caso, o atestado apresentado já estará vinculado a ela, não necessitando de seu comparecimento pessoal nas unidades de atendimento



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2620150001886

Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO LOPES DE OLIVEIRA X referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo Registro: 5068888888-SP RNP: Titulo Profissional: Engenheiro Agronomo, Técnico em Edificações, Engenheiro Eletricista, Técnico em Meio Ambiente, Engenheiro Número ART: 92221220121056173 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/09/2012Baixada em: 06/10/2012 Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220070965687..... Empresa Contratada: STRUTURAL MONTAGENS ESPECIAIS LTDA Complemento: Bairro: TATUAPÉ Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03313000 . PAIS: BRASIL Endereço da Obra/serviço:RUA FRANCISCO MARENGO Complemento: Bairro: TATUAPÉ. Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03313000 . PAIS: BRASIL Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Não Informado, Não Informado. 200,00 hora.

Informações Complementares -

A Câmara Especializada de ___ em Reunião Ordinária nº XXX, de XX de XXXXXXXXX de 20XX e por meio da Decisão (Siala da Câmara) nº XXXX, aprovou a emissão da presente CAT das atividades técnicas realizadas: (escrever conf consta na Decisão). . . . A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.......

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 999 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico No.2620150001886 27/02/2015 11:15:50 Autenticação Digital: Jy6kACAxTTKUGyJnkkU60xByUroczfKFG

CAT IMPRESSA

Disponibilizada também para Consulta Pública através do número de Autenticação Digital

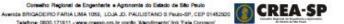
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do

A CAT è quel o stestado esté vinculado constituiré prove de capacidade Senteo-profesional de pesses jurídios somente se o responsável técnico indicado estáver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de abelitação ou de entrega des propostas.

A sutenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creesp.org.br).

A falsificação deste documento constitui gime previsto no Código Penal Brasileiro. sujetando o sutor è respective ação penal.

A CAT é válida em todo território nacional.





OBRIGADO!

Superintendência de Fiscalização 2015

www.creasp.org.br

Fale Conosco / Call Center: 0800171811